

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2260, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Anula o Decreto nº 2259, de 24 de agosto de 2021, que alterou a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2259, de 24 de agosto de 2021, alterando a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, foi equivocadamente encaminhado para o Diário Oficial Municipal, antes da análise e aprovação da autoridade competente; e,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração, que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos das Súmulas 346 e 473/STF;

DECRETA

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 2259, de 24 de agosto de 2021, que alterou a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio 2019/2023.

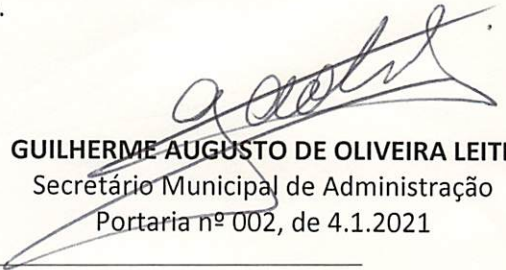
Art. 2º Fica mantido a composição e os efeitos derivados do Decreto 2198, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25.8.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1980 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2260, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Anula o Decreto nº 2259, de 24 de agosto de 2021, que alterou a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2259, de 24 de agosto de 2021, alterando a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, foi equivocadamente encaminhado para o Diário Oficial Municipal, antes da análise e aprovação da autoridade competente; e,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração, que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos das Súmulas 346 e 473/STF;

DECRETA

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 2259, de 24 de agosto de 2021, que alterou a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio 2019/2023.

Art. 2º Fica mantido a composição e os efeitos derivados do Decreto 2198, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.08.25 10:51:06 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente